



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 067/2021

Cariacica/ES, 24 de Março de 2021.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de
CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO** nº 019/2021, correspondente ao Projeto de Lei CMC N° 014/2021 – Denomina "**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ILDA MARIA DE SIQUEIRA PASSOS**", a atual unidade de saúde do **Bairro Bela Vista**, neste Município. Aprovado nesta Câmara na Sessão Virtual realizada no dia 23/03/2021.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Processo:

8930 / 2021

06/04/2021 16:11
CAI: 223182

Nome: CMC ADM

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM N°067/2021 - ENCAMINHA/
AUTÓGRAFO N°019/2021 - PROJETO DE LEI CMC
N°014/2021

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo G
CNPJ 27.469.873/0001-02

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 17/2021
PROJETO DE LEI Nº 014/2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI CMC Nº 014/2021**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

Denomina “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ILDA MARIA DE SIQUEIRA PASSOS”, a atual unidade de saúde do Bairro Bela Vista, neste Município.

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde do bairro Bela Vista, situada na Rua Blumenau, S/N, no bairro Bela Vista, passa denominar-se “Unidade Básica de Saúde Ilda Maria Siqueira Passos”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 Março de 2021.



LELO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

1º Secretário



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

2º Secretário

Página 1 de 1

Proc. nº 126/2021



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.